



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL  
02-DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

MINUTA N°148/2008

DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009

----- A Câmara Municipal deliberou, por dois votos a favor e duas abstenções dos vereadores Ulta Correia e João M. De Figue propor à Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n°2 do artigo 64º, e nos termos da alínea b) do n° 2 do artigo 53º, ambos da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a aprovação dos Documentos Previsionais para o ano 2009: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Bráz Dias Fernandes, que secretariei a reunião. -----

----- Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos dez dias do mês de Dezembro de dois mil e oito. -----

Ulta Correia  
João M. De Figue

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Gertrudes Maria Bráz Dias Fernandes  
(O Secretário da Reunião)

Reunião de 10 / 12 / 2008



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

### MINUTA Nº28/2008

#### **DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2009**

Os Documentos Previsionais para o ano de 2009: Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos, Plano de Actividades Municipais e Orçamento, que antecedem, foram presentes à Assembleia Municipal realizada em 26/12/2008 e foram nos termos da alínea b) do nº2, do artº 53º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro e aprovados por maioria  
COM 13 VOTOS A FAVOR E 5 ABSTENÇÕES.

A presente deliberação foi aprovada em minuta.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, aos vinte e seis dias do mês de Dezembro de dois mil e oito.

Joaquim Conceição Lys  
(O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal)

José António dos Santos Pires Moura  
(1º. Secretário)

João António dos Santos Moura Verde  
(2º. Secretário)



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL n.º 089/2008**

EXPOSIÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS  
PARA O ANO DE 2009

*Dr.ª Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira*, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão *torna público que:*

Em cumprimento do disposto no art.º 4 da alínea a) e b) do Decreto-Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, que a Assembleia Municipal, em sessão de 26 de Dezembro de 2008, aprovou para vigorar em 2009, os documentos previsionais propostos pela Câmara Municipal.

Os referidos documentos podem ser consultados todos os dias úteis, durante o mês de Janeiro, na Secção de Contabilidade e Património durante o horário normal de expediente, nos termos e para os efeitos definidos na Lei.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 31 de Dezembro de 2008.

A Presidente da Câmara Municipal

Dr.ª Maria do Carmo Sequeira